



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 438, de 14 de julho de 2023

O REITOR EM EXECÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4231.2023.0022923-10,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, a docente **FRANCINE NOVAIS SOUZA**, matrícula n.º 92.095642, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, realizado pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/03/2023.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES REITOR EM EXERCÍCIO